



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 21/2009-CONSUNI/UFAL, de 06 de abril de 2009.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO 10-A/2009-CONSUNI/UFAL, QUE APROVOU “AD REFERENDUM”, O ACEITE DA DOAÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) DOADO PARA A INSTALAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO SERTÃO, EM DELMIRO GOUVEIA -AL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o previsto no inciso XVI do artigo 9º do ESTATUTO da Universidade Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO as metas institucionais de atendimento às políticas de interiorização, expansão e ampliação da Universidade Federal de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº. 10-A/2009-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, o aceite referente à doação de bem imóvel (terreno) localizado no Município de Delmiro Gouveia – AL, para possibilitar a instalação do *CAMPUS DO SERTÃO* da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de abril de 2009.

Prof. Eurico de Barros Lobo Filho
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL